



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 097, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

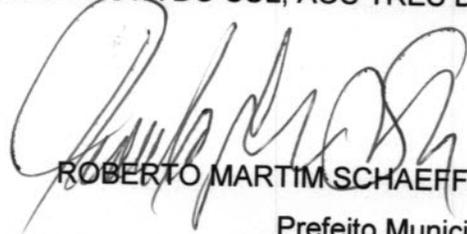
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato **MÁRCIO DANIEL LAGES PINHEIRO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 18 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 069/2022,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 069, de 18 de fevereiro de 2022, que nomeia **MÁRCIO DANIEL LAGES PINHEIRO** para o cargo de Professor da Educação Básica- Área de Conhecimento de Geografia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/03/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.